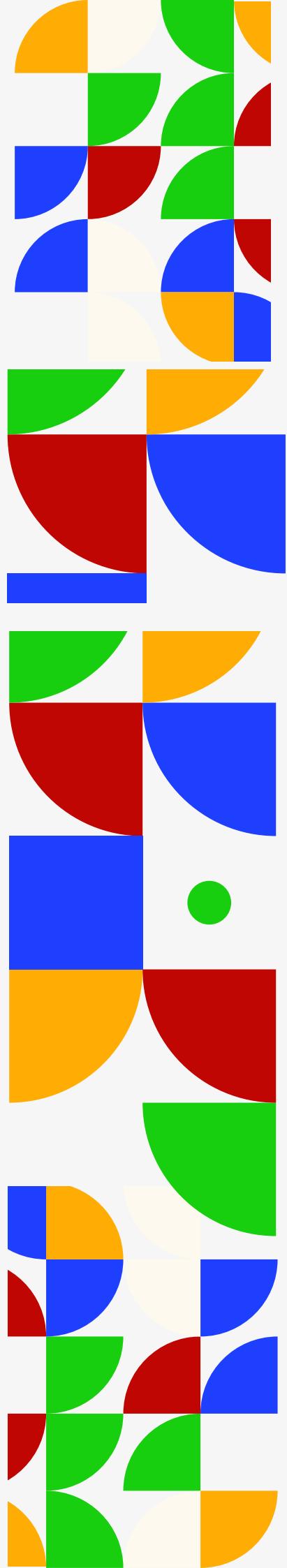


MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO DO  
**BRASIL**  
DO LADO DO Povo BRASILEIRO





**Secretaria Nacional  
de Políticas de  
Desenvolvimento  
Regional e Territorial**

# **Sobre o Programa**

## **Cidades Intermediadoras**

---

Trata-se de um programa de base territorial, vinculado ao objetivo da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), que se propõe ao fortalecimento da rede urbana brasileira, criando centros de dinamização. O Programa tem como finalidade ampliar o acesso a:

- oportunidades de trabalho e renda;
- infraestruturas econômica e urbana;
- bens e serviços públicos, da população residente nos territórios especificados na Resolução n. 4, de 19 de setembro de 2024, por meio da articulação de políticas setoriais federais e da articulação entre ações da União e dos demais entes federativos.

### **Objetivos do programa**

I - promover o desenvolvimento produtivo, por meio de arranjos inclusivos, adequados, inovadores e sustentáveis e da complementaridade produtiva;

II- contribuir para a ampliação da infraestrutura econômica - energia, logística, transportes, telecomunicações - que permita suporte a atividades do setor produtivo e conectividade entre territórios;

III - contribuir para a ampliação do acesso adequado à infraestrutura urbana - habitação, saneamento básico, mobilidade e transporte, energia - e aos demais equipamentos públicos comunitários e serviços públicos, a fim de promover cidades inclusivas e sustentáveis;

IV - incentivar a elaboração de agendas territoriais, orientadas à prestação e à gestão associada de serviços públicos, por meio de consórcios públicos e de outras formas de cooperação federativa;

V - fortalecer a capacidade dos municípios para acessar e gerir recursos orientados para o desenvolvimento regional;

VI - fortalecer a capacidade dos municípios para promover a melhoria do ambiente de negócios;

# **Sobre o Programa**

## **Cidades Intermediadoras**

---

VII - contribuir para o planejamento territorial orientado à promoção da resiliência territorial;

VIII - contribuir, consideradas as especificidades regionais, para a aplicação adequada dos instrumentos de financiamento e investimentos públicos relacionados ao desenvolvimento regional.

### **Eixos Estratégicos**

- desenvolvimento produtivo;
- difusão do conhecimento, da tecnologia e da inovação;
- educação e qualificação profissional;
- infraestruturas econômica e urbana;
- desenvolvimento social e acesso a serviços públicos essenciais;
- fortalecimento das capacidades governativas dos entes federativos; e
- meio ambiente e sustentabilidade.

### **Área de atuação do Programa**

O Programa adota a classificação do IBGE das regiões imediatas. Cada região imediata envolve um conjunto de municípios vizinhos que podem estabelecer uma relação de complementariedade entre si, atendendo às necessidades imediatas da população como emprego, saúde, educação, compra de bens e prestação de serviços públicos.



# MATO GROSSO

SALTO DO CÉU



## OBJETO

Aquisição de caminhão basculante

## JUSTIFICATIVA

### ***Resultados esperados***

Aumento da capacidade operacional da Secretaria Municipal de Obras e Transportes; Melhoria na manutenção das estradas vicinais, garantindo maior segurança e redução do tempo de deslocamento; Agilidade na execução de obras públicas, como pavimentação, drenagem e limpeza urbana; Redução de custos com serviços terceirizados; Fortalecimento da agricultura familiar e do escoamento de produção; Melhoria da qualidade de vida da população urbana e rural.

### ***População atendida***

A aquisição do caminhão basculante beneficiará diretamente toda a população do município de Salto do Céu – MT, estimada em aproximadamente 4 mil habitantes, abrangendo tanto a zona urbana quanto a zona rural. Entre os públicos diretamente beneficiados destacam-se: Produtores rurais e agricultores familiares, que terão melhor acesso às estradas vicinais para escoamento da produção; Estudantes da zona rural, com transporte escolar mais seguro e ágil; Usuários dos serviços de saúde, facilitando o deslocamento para atendimentos; Moradores da área urbana, que contarão com melhorias na limpeza, manutenção de vias e execução de obras; Comércio local, favorecido pelo aumento na mobilidade e circulação de mercadorias. De forma indireta, a aquisição também beneficiará municípios vizinhos que mantêm relações comerciais e de transporte com Salto do Céu, fortalecendo a integração regional.

## VALOR

Valor Global Estimado: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)

## LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

Latitude: 15° 12'53"

Longitude: 58° 12' 73"

# MATO GROSSO

SALTO DO CÉU



## OBJETO

Construção de Espaço Esportivo Comunitário

## JUSTIFICATIVA

### *Resultados esperados*

Aumento da prática esportiva regular pela população, especialmente jovens, contribuindo para a saúde e qualidade de vida; Ampliação da oferta de atividades culturais e recreativas, fortalecendo a integração social e a convivência comunitária; Redução da ociosidade juvenil e prevenção de situações de vulnerabilidade social; Criação de um espaço multifuncional capaz de sediar campeonatos, treinos, oficinas, eventos escolares e encontros comunitários.

### *População atendida*

Estimativa total de pessoas beneficiadas diretamente: cerca de 2.500 moradores (participantes regulares de atividades no espaço) e, indiretamente, toda a população municipal e visitantes de cidades próximas que participarão de eventos, competições e atividades abertas.

## VALOR

Valor Global Estimado: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

## LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

Latitude: 15° 15'04"

Longitude: 57° 96'65"

# MATO GROSSO

SALTO DO CÉU



## OBJETO

Recuperação de Pavimentação com Microrrevestimento

### JUSTIFICATIVA

#### *Resultados esperados*

Restabelecimento das condições de trafegabilidade nas vias urbanas; Aumento da segurança viária, reduzindo riscos de acidentes; Melhoria no acesso a serviços públicos essenciais, como transporte escolar e atendimento médico; Redução dos custos de manutenção veicular para moradores e transportadores; Valorização imobiliária e comercial nas áreas beneficiadas; Fortalecimento da economia local por meio de melhor logística urbana; Prolongamento da vida útil do pavimento com técnica de microrrevestimento, garantindo maior eficiência no uso de recursos públicos. O objetivo é atender de forma direta toda a população urbana e, indiretamente, a zona rural, ao melhorar as vias que interligam serviços e pontos estratégicos da cidade.

#### *População atendida*

A obra beneficiará diretamente toda a população urbana de Salto do Céu - MT, estimada em aproximadamente 4 mil habitantes, que utilizam diariamente as vias públicas para deslocamento, acesso a serviços e atividades econômicas.

### VALOR

Valor Global Estimado: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

### LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

Latitude: 15° 15'04"

Longitude: 57° 96'65"